



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 606 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos -  
CPAD, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD** do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, com finalidade de assessorar o HUSM nas ações e procedimentos referente à avaliação documental e mais especificamente orientar e realizar a análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados nas unidades e subunidades da Instituição, conforme Processo Sei nº 23541.038892/2019-18.

Assistente Administrativo - Fabiano Vicente Pereira, SIAPE 32\*\*\*61 -  
PRESIDENTE;

Enfermeiro - Helder Ferreira de Souza, SIAPE 22\*\*\*42- VICE-  
PRESIDENTE;

Assistente Administrativo - Romário Krug Oliveira, SIAPE 21\*\*\*73

Enfermeira - Sabrina Gonçalves Aguiar Soares, SIAPE 22\*\*\*58;

Assistente em Administração - Fabiana Elizabete de Moura, SIAPE  
21\*\*\*52;

Enfermeira Chana Raguzzoni Schmidt, SIAPE 22\*\*\*04;

Assistente em Administração - Gustavo Benetti, SIAPE 18\*\*\*21;

Assistente em Administração Miele Mendes Rodrigues, SIAPE 15\*\*\*62;

Assistente Social - Andréa de Lima Lopes Pires, SIAPE 23\*\*\*74;

Advogado - Claudio Maldaner Bulawski, SIAPE 21\*\*\*17 - TITULAR;

Advogada - Amanda Heberle Reis, SIAPE 32\*\*\*73 - SUBSTITUTA;

Técnico em Mecânica - Emerson Alexandre Mortari, SIAPE: 10\*\*\*91-

TITULAR;

Analista de TI Eduardo de Oliveira, SIAPE: 22\*\*\*04 - SUBSTITUTO;

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 259/2023, de 22 de maio de 2023, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 12/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35100343** e o código CRC **3C302D23**.

---

**Referência:** Processo nº 23541.010014/2023-14 SEI nº 35100343